

PORTARIA Nº 082/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE EMAS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, incisos II, IV, V, c/c o art. 64, ainda c/c art. 71, inciso II, alínea “c”, todos da Lei Orgânica do Município.

Resolve **DESIGNAR** os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, tendo sua composição prevista na forma da Lei Municipal nº 428/2014.

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Titular – Santiago da Silva Jacome

Suplente – Lidiana Karine Melo Braz de Macedo Costa

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular – Francianne Jeniffer Gomes Lima

Suplente – Ana Kelly Silva de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Mayara Galdino Ferreira

Suplente – Zenilda Caetano Filomeno

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular – Ana Maria Barbosa Loureiro

Suplente – Jacylene Mamede da Costa

Representante da Secretaria Municipal de Esportes

Titular – Jose Roberto Henrique da Silva

Suplente – Erivonaldo Gabriel de Sousa

ÓRGÃOS DA SOCIEDADE CIVIL

Representante da Associação de Moradores Conjunto Capitulino Loureiro

Titular – Maria do Socorro Paulo Rufino

Suplente – Massia Maria Jose Ferreira Lira

Representante da Escola Infantil Sonho de Criança

Titular – Soraia Gomes Pereira

Suplente – Terezinha Solange Adelino Gabriel

Representante da Igreja Assembleia de Deus

Titular – Danilo Freitas Alencar

Suplente – Gabriel Rodrigues Lacerda

Representante da Igreja Batista

Titular – Geralda Faustino Freire

Suplente – Antonio Marcos Lira

Representante da Igreja Católica (Pastoral da Criança)

Titular – Poliene da Costa Sobrinho Martins

Suplente – Maria Rufino da Silva

Publique-se e dê-se ciência.

Emas-PB, 19 de fevereiro de 2021.


Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Constitucional